



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital Nº 252 /2026

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NÍVEL FUNDAMENTAL, DO ESTADO DO MARANHÃO (EpiSUS Fundamental MA)**

A Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - SAPAPVS da Secretaria de Estado da Saúde - SES, por meio da Gerência de Epidemiologia e Controle de Doenças - GEREPCD, Coordenação das Emergências em Saúde Pública - COORDESP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de candidatos para a **2ª Turma descentralizada do Curso “Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, no Estado do Maranhão (EpiSUS-Fundamental Maranhão).”**

## 1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 As emergências em saúde pública (ESP) contribuem de forma expressiva com a morbimortalidade no mundo contemporâneo, como, por exemplo, as pandemias de Covid-19, influenza, os surtos de febre amarela, sarampo, vírus Zika e outros eventos que exigem dos governos o aprimoramento da capacidade de preparação, vigilância e resposta.

1.2 As ações de preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública exigem dos(as) profissionais da saúde competências técnico-científicas no campo da Saúde Pública e Coletiva, especificamente nas áreas da vigilância em saúde, epidemiologia de campo, entre outras.

1.3 Desde 2000, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) investe na formação de profissionais de saúde nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o desenvolvimento de competências em epidemiologia de campo, vigilância em saúde, investigação de surtos e na preparação, vigilância e resposta aos eventos que tenham potencial de causar uma emergência em saúde pública, por meio do Programa EpiSUS.

1.4 Este Programa é baseado na Andragogia - ensino para jovens e adultos - com o desenho de currículo baseado em competências profissionais, a partir da aplicação de métodos ativos de ensino-aprendizagem e da valorização da experiência em serviço para a aprendizagem significativa.

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente Edital rege o processo de seleção de candidatos para concorrer a uma vaga na condição de profissional em treinamento do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, do Estado do Maranhão (EpiSUS-Fundamental MA).

2.2 O Curso EpiSUS-Fundamental MA contribuirá para o fortalecimento da rede estadual de vigilância em saúde, com profissionais capacitados em epidemiologia de campo e vigilância, favorecendo a detecção, condução, investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno para o enfrentamento de emergências em saúde pública nos territórios.

2.3 O curso será oferecido, prioritariamente, para trabalhadores vinculados às secretarias municipais de saúde,

podendo participar profissionais de saúde das Unidades Regionais de Saúde e laboratórios públicos, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

2.4 O acompanhamento e a execução das etapas de seleção dos candidatos ficarão a cargo da ESP-MA/COORDESP/GEREPCD/SES-MA.

### 3. Do EpiSUS

O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) é um treinamento em serviço, com predominância de atividades práticas, enfoque no raciocínio epidemiológico, análise de dados, detecção e resposta aos eventos de saúde pública, além de comunicação em saúde. Instituído na Portaria nº 4.339, de 16 de dezembro de 2022, o Programa dispõe como uma estratégia piramidal de capacitação em serviço, com 3 (três) níveis de formação: fundamental, com duração de 3 (três) meses; intermediário, com duração de 9 (nove) meses e avançado, com duração de 2 (dois) anos, além da Formação de Tutores em epidemiologia de campo, transversal aos níveis intermediário e fundamental.

O EpiSUS-Avançado é operacionalizado na SVSA e, nele, os profissionais em treinamento atuam na resposta às emergências em saúde pública, compondo missões nos estados e municípios brasileiros como parte dos requisitos básicos do treinamento. Já nos níveis Intermediário e Fundamental, os profissionais ficam predominantemente em seus postos de trabalho nos estados e municípios, aplicando o conhecimento adquirido no contexto do treinamento em suas áreas técnicas.

Implantado no Brasil em 2000, adota a característica central de ser um treinamento em serviço, com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação em serviço, tendo a sua operacionalização na Coordenação-Geral de Preparação e Resposta para as Emergências em Saúde Pública (CGPRESP), do Departamento de Emergências em Saúde Pública (DEMSP/SVSA) do Ministério da Saúde. Constitui-se como uma das principais estratégias para o desenvolvimento de capacidade para uma resposta oportuna e de qualidade às situações em emergência nas três esferas de gestão.

O EpiSUS-Fundamental representa o primeiro dos três níveis de treinamento e, durante o treinamento, os profissionais desenvolvem produtos voltados para o interesse do serviço (sob a supervisão e orientação de tutores), com o objetivo de praticar, consolidar e implementar o que aprenderam. Tem formato executado e operacionalizado pelo Ministério da Saúde no Brasil, estando em consonância com o que propõe a Rede de Programas de Treinamento em Epidemiologia e Intervenções de Saúde Pública (TEPHINET, na sigla em inglês), da qual o EpiSUS é parte.

### 4. PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão se candidatar ao processo seletivo para a 2ª turma descentralizada do Treinamento no EpiSUS-Fundamental Maranhão:

#### 1. Requisitos obrigatórios:

O público-alvo do nível Fundamental é, em geral, composto pelos profissionais do SUS que trabalham na linha de frente da coleta de dados para vigilância, monitoramento, análises e resposta nos municípios, Regionais de Saúde e laboratórios públicos que se enquadrem nos critérios recomendados a seguir:

- Ser profissional de nível superior do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal e/ou estadual, que desenvolve ações de vigilância em saúde, atenção primária e laboratorial;
- Os profissionais elegíveis devem exercer as atividades ou possuir as características a seguir: notificar doenças, agravos e eventos de interesse em saúde pública; coletar e analisar dados de saúde;

- Ter disponibilidade para participar integralmente (100% de frequência) das oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (40 horas);
- Ter liberação da chefia imediata para a realização do treinamento;
- Estar lotado em serviço de saúde pública há pelo menos 2 anos.

#### 4.2. Requisitos desejáveis

Possuir conhecimento em softwares de análise de dados, tabulação e pacote Office (Excel, Word e PowerPoint).

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período entre 01 a 11 de junho de 2026, exclusivamente no modo **online**, **link**: [https://docs.google.com/forms/d/143Hu0J59\\_G7qIBU7dR56NiRZhGefDOTx7vK6mpxhSCE/edit](https://docs.google.com/forms/d/143Hu0J59_G7qIBU7dR56NiRZhGefDOTx7vK6mpxhSCE/edit) disponível no Portal da Secretaria de Estado da Saúde Site: <https://www.saude.ma.gov.br/> e da Escola de Saúde Pública do Maranhão - ESPMA: <https://esp.saude.ma.gov.br/>.

5.2. Ao preencher os dados cadastrais, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado o canal de comunicação oficial com a Comissão do Processo Seletivo.

5.3. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitidos e-mails de uso coletivo ou vinculados a terceiros.

5.4. Documentação obrigatória:

- a) Currículo lattes resumido e atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);
- b) Certificado de graduação emitido pela instituição competente (frente e verso);
- c) Certificado de especialização emitido pela instituição competente (frente e verso);
- d) Carta de anuência devidamente preenchida pela chefia imediata, contendo autorização para dedicação da carga horária exigida pelo curso (**Anexo I**).
  - A carta deve conter a logomarca da instituição, nome completo, cargo/função, a unidade de lotação e a área de atuação do trabalhador;
  - Deve ter nome legível, carimbo, assinatura e número de matrícula da chefia imediata;
- e) Carta de intenção do candidato conforme modelo especificado no **Anexo II**.
  - A carta de intenção tem como finalidade apresentar o candidato à comissão de seleção, fazendo parte dos critérios de avaliação.
- f) Termo de compromisso, conforme modelo especificado no **Anexo III**.
- g) Barema para avaliação de currículo pontuado pelo candidato.

Os documentos devem ser anexados em formato PDF em local específico do formulário de inscrição.

5.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada levará à eliminação do candidato.

### 6. SELEÇÃO DOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

• O processo seletivo consistirá de duas etapas (classificatória e eliminatória), com análise da documentação enviada pelos candidatos e das informações contidas no formulário de inscrição por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso, além de entrevista dos candidatos classificados.

·O resultado dos candidatos selecionados para o Treinamento EpiSUS-Fundamental Maranhão será divulgado na página da ESPMA: <https://esp.saude.ma.gov.br/>

#### 6.1 Etapas do processo de seleção:

##### 6.1.1 Primeira etapa (classificatória):

·Homologação

·Apresentar todas as documentações exigidas neste edital.

##### 6.1.2 Segunda etapa (eliminatória):

·Entrevista

A entrevista será realizada de forma *on-line*, e com data e horário programados, conforme item 11 deste edital.

Obs: Será desclassificado, em qualquer etapa do processo de seleção, o candidato que não atender aos critérios exigidos ou aos requisitos e normas estabelecidas neste edital ou deixar de enviar algum dos documentos requeridos, ou enviar documentos inválidos ou fora do prazo, ou ainda não comparecer a entrevista.

## 7. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

O curso tem por objetivo fortalecer as ações de vigilância em saúde no estado do Maranhão, por meio da qualificação técnica, da descrição de dados epidemiológicos, de métodos conceituais básicos de monitoramento e vigilância, da investigação, da coleta e da análise de dados sobre doenças de interesse de saúde pública.

O curso terá duração de *12 semanas*, em formato semipresencial, com conteúdo teórico ministrado em três momentos de atividades presenciais (oficinas) compreendendo as datas: primeira oficina *a* (03 a 07/08/2026); segunda oficina (14 a 18/09/2026) e terceira oficina (09 a 13/11/2026) das *8 às 18 horas* exigindo **frequência de 100%** e dois momentos de atividades desenvolvidas no local de atuação do profissional em treinamento (atividades de campo), conforme anexo IV.

A terceira oficina será o momento da apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso e cerimônia de encerramento. Esta ocorrerá de forma presencial. Os participantes que completarem o Curso receberão um certificado de conclusão.

Durante os intervalos entre as oficinas, os profissionais em treinamento deverão atuar nos seus postos de trabalho, onde irão desenvolver seus trabalhos de campo para praticar, implementar e consolidar o que aprenderam nos módulos à distância.

## 8. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

a. A convocação dos candidatos selecionados será feita por meio do Portal da SES/MA e envio de e-mail para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

b. O candidato que, no prazo de três dias úteis, não atender à convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente, sendo convocado o candidato seguinte da classificação na ordem decrescente.

c. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar para o e-mail: [episuma@gmail.com](mailto:episuma@gmail.com) os documentos pessoais (Identidade e CPF) anexados em formato PDF.

## 9. DO NÚMERO DE VAGAS

Nesta turma de 2026 serão oferecidas **30 vagas** voltadas para capacitação de profissionais de saúde dos municípios,

Regionais de Saúde e laboratórios públicos para a condução de investigação epidemiológica em situação de surtos, epidemias de doenças transmissíveis, além de situações recorrentes de problemas de saúde pública nos territórios.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Havendo desistência de algum candidato já matriculado, será facultada à Coordenação do Curso a substituição pelos excedentes, conforme ordem de classificação na entrevista.

10.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico, E-mail: [episusma@gmail.com](mailto:episusma@gmail.com)

10.3 É de responsabilidade do candidato ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet

## 11. CRONOGRAMA

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZ</b>
Período de inscrições pelo link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/143Hu0J59_G7qIBU7dR56NiRZhGefDOTx7vK6mpxhSCE/edit">https://docs.google.com/forms/d/143Hu0J59_G7qIBU7dR56NiRZhGefDOTx7vK6mpxhSCE/edit</a>	01 a 11/06/2026 (até último dia)
Análise das inscrições pela comissão avaliadora	15 a 23/06/2026
Divulgação da lista de homologados	25/06/2026 (a partir de)
Realização de entrevistas programadas	01 a 03/07/2026 (a partir de)
Divulgação do resultado da entrevista	04/07/2026 (a partir de)
Recurso (24 horas)	04 e 05/07/2026 (até)
Divulgação do resultado final após o recurso	08/07/2026 (a partir de)
Convocação para matrícula	09 a 10/07/2026
Chamada dos excedentes	13/07/2026
Reunião de Boas-Vindas	22/07/2026
Oficina 1 (Início do curso)	03 a 07/08/2026
Oficina 2	14 a 18/09/2026
Oficina 3 – Conclusão	09 a 13/11/2026

\* Datas sujeitas a alterações

## ANEXO I

### CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA/GESTOR

Eu,.....,(cargo).....

da Instituição xxxxx declaro, para fins de participação no processo seletivo do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível fundamental, do Estado do Maranhão – EpiSUS Fundamental

2026, que o candidato ....., CPF nº....., Matrícula: ..... trabalha atualmente na Instituição .....exercendo a função de ....., bem como será autorizada sua participação para desenvolvimento das atividades do treinamento como treinando, além dos encontros previstos conforme ofício.

xxxxxxxxxx, de de 2026.

Ciente,

(carimbo e assinatura da chefia imediata)

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

A carta de intenção do candidato deve ser escrita, com no máximo 02 páginas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato e compreender sua inserção na vigilância em saúde.

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato enfatizando os seguintes pontos:

Identificação do candidato: nome, formação, instituição/setor e área em que trabalha;

1. Resumo da trajetória profissional, com ênfase nas experiências na área de abrangência do curso ou áreas afins;
2. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este curso;
3. Descrição das atribuições atuais na Secretaria Municipal de Saúde, especificando o tempo de atuação;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando como o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades atuais.

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu,....., declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Comprometo-me a implementar os conhecimentos adquiridos durante o curso nas minhas atividades laborativas e a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que, ao ocupar esta vaga, estarei liberado pela minha chefia imediata e que outro candidato deixou de ser selecionado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, cumprindo as suas exigências.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

**Quadro 1: Cronograma dos momentos presenciais do Curso do EpiSUS-Fundamental**

Semanas	Atividades	Período	Duração (hora)
			Treinando/tutor
1	Oficina 1		40
2 – 5	Trabalho de campo	-	40
6	Oficina 2		40
7 – 11	Trabalho de campo	-	40
12	Oficina 3		40
<b>Total</b>			<b>200</b>

\*Exigência de 100% de assiduidade nas aulas presenciais é um dos critérios para recebimento do certificado.

ANEXO V

BAREMA: Processo Seletivo EpiSUS Fundamental MA (Pontuação total: 100 pontos)

1. Formação Acadêmica (Máx. 20 pontos)

Critério	Pontuação	Limite	Obtido
Graduação	10	Até 10	
Especialização na área da saúde comprovada	5 por título	até 10	
<b>TOTAL</b>			

2. Experiência Profissional (Máx. 30 pontos)

<b>2.1 Tempo de atuação em vigilância em saúde comprovado</b>			
Critério	Pontuação	Limite	Obtido
Atuação direta	5 a cada 2 anos	até 30	
<b>TOTAL</b>			

3. Formação Complementar (Máx. 20 pontos)

<b>3.1 Curso de atualização/aperfeiçoamento na área da vigilância em saúde</b>			
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>	<b>Obtido</b>
Cursos até 20h (últimos 3 anos)	1 por curso	até 10	
Cursos acima de 20h (últimos 3 anos)	2 por curso	até 10	
<b>TOTAL</b>			

4. Produção Técnico-Científica (Máx. 10 pontos)

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>	<b>Obtido</b>
Participação em eventos científicos/ Tecnológico de saúde presencial (ouvinte)	0,5 por evento	até 2 pontos	
Apresentação evento de saúde nacional	1 por trabalho	até 4 pontos	
Apresentação evento de saúde internacional	2 por trabalho	até 4 pontos	
<b>TOTAL</b>			

5. Carta de Intenção (Máx. 20 pontos)

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	
Clareza e organização	5	
Trajectoria profissional	5	
Motivação	5	
Aplicabilidade no serviço	5	
<b>TOTAL</b>		

Critérios de Desempate

1. Maior tempo de atuação em vigilância em saúde
3. Maior pontuação na carta de intenção
4. Maior idade

São Luís/MA, 21 de maio de 2026.

**LILIANE NEVES CARVALHO**  
**Secretária de Estado da Saúde do Maranhão**



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE NEVES CARVALHO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, em 22/05/2026, às 11:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014936890** e o código CRC **6CFB0EE1**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>

## CRONOGRAMA DO CURSO

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO*</b>
Período de inscrições pelo Link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/143Hu0J59_G7qIBU7dR56NiRZhGefDOTx7vK6mpxhSCE/edit">https://docs.google.com/forms/d/143Hu0J59_G7qIBU7dR56NiRZhGefDOTx7vK6mpxhSCE/edit</a>	01 a 11/06/2026 (até as 23h59 do último dia)
Análise das inscrições pela comissão avaliadora	15 a 23/06/2026
Divulgação da lista de homologados	25/06/2026 (a partir das 15 horas)
Realização de entrevistas programadas	01 a 03/07/2026 (a partir das 9 horas)
Divulgação do resultado da entrevista	04/07/2026 (a partir das 16 horas)
Recurso (24 horas)	04 e 05/07/2026 (até as 17 horas)
Divulgação do resultado final após o recurso	08/07/2026 (a partir das 16 horas)
Convocação para matrícula	09 a 10/07/2026
Chamada dos excedentes	13/07/2026
Reunião de Boas-Vindas	22/07/2026
Oficina 1 (Início do curso)	03 a 07/08/2026
Oficina 2	14 a 18/09/2026
Oficina 3 – Conclusão	09 a 13/11/2026



**Matriz Pedagógica do EpiSUS-Fundamental**

Oficina	Conteúdo Programático	CH Teórica	CH Prática	CH Total
1	Introdução à Vigilância em Saúde Pública	3	5	8
	Vigilância em Saúde Pública: Coleta de dados	3	5	8
	Vigilância em Saúde Pública: Definição de Caso	4	5	9
	Vigilância em Saúde Pública: Sistemas de Informação e Qualidade dos Dados	4	5	9
	Análise dos dados/Estatística Descritiva	6	5	11
	Vigilância em Saúde Pública: Apresentação dos Dados	5	5	10
	Vigilância em Saúde Pública: Interpretação de Dados	4	5	9
	Estudo de caso	-	10	10
	Vigilância em Saúde Pública: Comunicação e Ação	3	5	8
	Introdução à Investigação de Caso	3	5	8
	Vigilância em Saúde Pública: Monitoramento e Avaliação	3	5	8
	Análise SWOT	2	5	7
2	Investigação de Surto – Parte I: Reconhecendo um Surto	5	5	10
	Investigação de Surto – Parte II: Fase Descritiva	5	5	10
	Investigação de Surto – Parte III: Análise e Resposta	5	5	10
	Interface com o Laboratório	5	5	10
	Análise do Problema – Espinha de Peixe	5	5	10
	Apresentação Oral – Planejar, Preparar e Apresentar	5	5	10
	Criando Apresentação em Power Point	5	5	10
	Saúde mental e atenção psicossocial	5	-	5
3	Apresentação final do trabalho de campo	0	20	20
<b>Carga Horária Total</b>		<b>80</b>	<b>120</b>	<b>200</b>
<b>% da Carga Horária Total</b>		<b>40%</b>	<b>60%</b>	<b>100%</b>

Legenda: CH - Carga Horária